



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	9
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	16
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	17
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	17
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	17

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI N.º 1735, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.675 DE 11 DE JUNHO DE 2018 E DA LEI Nº. 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**SEÇÃO I**  
**DO CONSELHO**

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, órgão colegiado permanente de caráter consultivo de assessoramento ao Poder Executivo e Deliberativo para as diretrizes relacionadas à política municipal de segurança e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias.

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, nos termos do § 5º do art. 20 da Lei nº. 13.675/18.

Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

I - Articular e promover a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) no âmbito municipal na forma do art. 3º da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e integrar ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);

II - Adotar ação institucional integrada nas áreas públicas e nos diversos níveis de governo para a prevenção da violência;

III - Contribuir para o aprimoramento do trabalho municipal em assuntos de segurança pública;

IV - Acompanhar a ampliação da Guarda Municipal em efetivo, equipamentos e instalações nas diversas regiões do Município, preparo e formação contínua para uma ação de segurança com respeito integral aos direitos de cidadania e aperfeiçoando sua ação na segurança da comunidade escolar e dos bairros;

V - Autorizar e acompanhar a implementação do monitoramento eletrônico por câmeras de vídeo nos espaços públicos de grande movimento e áreas industriais e de logística a permitir uma atuação preventiva e repressiva mais eficiente e eficaz;

VI - Sugerir políticas públicas contra a violência intrafamiliar, em especial a violência de que são vítimas as mulheres, as crianças e os idosos;

VII - Fiscalizar os recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública, provenientes das fontes indicadas no art. 9º desta lei, e em especial fiscalizar a destinação de recursos para o reequipamento e capacitação dos integrantes das guardas municipais; Lei Federal nº 11.530/07, que instituiu o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, cujos programas contam com a efetiva participação municipal;

VIII - Reunir-se junto às Associações de Moradores de Bairros e demais entidades representativas, para colher informações, sugestões e reclamações dos munícipes, que serão trazidas ao Conselho pela comunidade;

IX - Estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

X - Opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança e defesa social a serem realizados pelo Poder Executivo;

XI - outras atividades correlatas.

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social ficará vinculado administrativamente à estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMUSOP, órgão municipal responsável pela política de segurança pública.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será composto por 14 (quatorze) membros titulares, com respectivos suplentes, com a seguinte representatividade:

I - 7 (sete) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo, assim composto:

a) 1 (um) representante do órgão responsável pela política de segurança pública;

b) 1 (um) representante da guarda municipal;

c) 1 (um) representante do órgão responsável pela política de transporte e trânsito;

d) 1 (um) representante do órgão responsável pela política de educação;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 3**

---

e) 1 (um) representante do órgão responsável pela política de cultura e turismo;

f) 1(um) representante do órgão responsável pela política de assistência social; e

g) 1 (um) representante do órgão responsável pela política de defesa civil.

II - 7 (sete) membros representantes da sociedade civil organizadas e relacionadas a área de segurança pública, assim composto:

a) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Queimados;

b) 1(um) representantes dos comerciantes e da indústria de Queimados;

c) 1(um) representantes de entidades e organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social;

d) 1 (um) representantes de entidades de profissionais de segurança pública;

e) 1(um) representantes das associações de moradores;

f) 1(um) representantes organizações religiosas;

g) 1(um) representantes de outras organizações da sociedade civil.

§ 1º - Os representantes das entidades e organizações referidas nos incisos “b” a “g” do *caput* deste artigo serão eleitos por meio de processo aberto a todas as entidades e organizações cuja finalidade seja relacionada com as políticas de segurança pública, conforme convocação pública e critérios objetivos previamente definidos pelo Conselho. Excepcionalmente a primeira composição do Conselho será feita por convite, através de indicação do Secretário da SEMUSOP, submetido a anuência do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Cada conselheiro terá 1 (um) suplente, que substituirá o titular em sua ausência.

§ 3º - Os mandatos eletivos dos membros referidos nas alíneas “b” a “g” do *caput* deste artigo e a designação dos demais membros terão a duração de 2 (dois) anos, permitida apenas recondução ou reeleição.

§ 4º - Na ausência de representantes dos órgãos ou entidades referidas no *caput* deste artigo, aplica-se o disposto no § 7º do art. 20 desta Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Chefe do Poder Executivo para homologação, por Decreto.

Art. 5º - Os Conselheiros terão 2 (dois) anos de mandato. A função exercida pelos conselheiros é considerada serviço relevante prestado ao Município de Queimados, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração.

Parágrafo único – O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será eleito dentre seus membros, na forma do regimento interno, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 6º - Integram a estrutura do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

I - Plenária, constituída pelo conjunto de conselheiros;

II - Presidência, exercida por membro eleito em votação pela sessão plenária;

III - Vice-Presidência, exercida por membro eleito em votação pela sessão plenária;

IV - Secretaria-Executiva;

V - Comissões Permanentes.

§ 1º - A Plenária do Conselho, seu órgão máximo, será constituída pela Presidência do Conselho e pelos demais conselheiros.

§ 2º - O Presidente do Conselho será substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo Vice-Presidente, cuja designação ficará a cargo do Presidente do Conselho.

§ 3º - A Secretaria-Executiva do Conselho, subordinada ao Presidente do Conselho, exercerá a função de apoio técnico e administrativo das decisões da Plenária e outros definidos em Regimento Interno.

§ 4º - Haverá alternância da Presidência e Vice-Presidência entre governo e sociedade civil.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 4

---

§ 5º - O Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato devendo o Chefe do Poder Executivo designar o seu sucessor, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.

#### SEÇÃO II OUVIDORIA

Art. 7º - Fica criado no Município de Queimados para acompanhamento público da atividade policial o órgão de ouvidoria, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSOP, na forma do art. 34 da Lei nº. 13.675/18.

Parágrafo único - À ouvidoria competirá o recebimento e tratamento de representações, elogios e sugestões de qualquer pessoa sobre as ações e atividades dos profissionais e membros integrantes nas atividades do Sistema de Segurança Pública Municipal e Defesa Social, devendo encaminhá-los ao órgão com atribuição para as providências legais e a resposta ao requerente.

#### SEÇÃO III DO FUNDO

Art. 8º - Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Pública para prevenção e combate à violência e à criminalidade no Município de Queimados, que tem como objetivo proporcionar amparo financeiro do plano municipal, aos programas, projetos, convênios, termos parcerias e de cooperação, contratos e ações de segurança pública e de combate à violência e a criminalidade.

Art. 9º - Constituem recursos do Fundo:

- I - Os aprovados em lei municipal e constantes do orçamento;
- II - Os auxílios e subvenções específicos, concedidos por órgãos públicos Federais, Estaduais e por entidades privadas;
- III - Os auxílios resultantes da celebração de convênio ou termo de cooperação entre o Município e o poder público ou as entidades privadas, nacionais ou internacionais, sob a forma de doação;
- IV - Os provenientes de financiamentos obtidos em instituições bancárias oficiais ou privadas;
- V - Os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades.

Parágrafo único – Os recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública destinar-se-ão exclusivamente ao financiamento dos objetivos previstos no art. 7º desta Lei.

Art. 10 - O Fundo Municipal de Segurança Pública ficará vinculado a SEMUSOP e o Secretário Municipal da pasta será o gestor administrativo-financeiro e o ordenador de despesas.

Parágrafo único – A SEMUSOP fornecerá todos os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos do Fundo Municipal de Segurança Pública.

Art. 11 - Toda liberação de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública, somente será efetuada após o recebimento de parecer favorável do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12 – A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública, obedecido ao previsto na Lei Federal nº 4.320/64, fazendo, também, a tomada de contas dos recursos quando couber.

§ 1º - O gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública indicará servidor que terá acesso aos balancetes que demonstrem a movimentação dos recursos financeiros e orçamentários, o que deverá ser feito por ofício à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento contendo nome completo, matrícula e cargo indicado.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não obsta a prestação de informações requeridas oficialmente à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sempre que necessário para esclarecimento de registros referentes aos balanços contábeis de publicação obrigatória.

Art. 13 - Os recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública serão depositados em conta especial, em estabelecimento oficial de crédito, no Município.

Parágrafo único – Obedecida a programação financeira, previamente aprovada, o excesso de caixa existente poderá, após regulamentação específica, ser aplicado no mercado de capitais, através de banco oficial de crédito.

Art. 14 - Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública serão incorporados ao patrimônio municipal, registrando-se a fonte de aquisição.

§ 1º - O serviço de patrimônio municipal apresentará, sempre que solicitado e, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, a relação dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública ou que lhe venham a ser doados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 5**

---

§ 2º - Os materiais adquiridos pelo Fundo Municipal de Segurança Pública serão controlados e administrados pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/Setor de Patrimônio que dará ciência ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 15 - O servidor a que alude o § 1º do art. 12, terá acesso via sistema informatizado ao quadro de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública vinculado a lei Orçamentária então vigente.

Art. 16 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura orçamentária.

Art. 17 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento em vigor, destinados as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, que correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, no que couber.

Art. 18 - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua publicação, no que couber.

Art. 19 - Fica revogada a Lei nº 1.566, de 24 de maio de 2021.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

---

**LEI N.º 1736, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**“ALTERA A LEI Nº 957/09, DE 27 DE AGOSTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art.14 da Lei nº 957/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - O FUMDEPI será gerido por servidor devidamente designado por ato do Prefeito, que poderá se valer dos recursos depositados para o pagamento de pessoal qualificado para a gestão financeira e a implantação de projetos.

§ 1º - A Comissão de Financeira do COMDEPI, que será formada por 04 (quatro) membros eleitos dentre os membros efetivos, fiscalizará o FUMDEPI e prestará contas à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN.

§2º - .....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

---

**DECRETO N.º 2920, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 123.060,35** (cento e vinte e três mil sessenta reais e trinta e cinco centavos) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada na Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.0401.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I e Demonstrativo de Superávit Financeiro constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 6**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
	10.301.0018.1.620	3.3.20.93.09.00	2631		R\$ 123.060,35
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 123.060,35</b>

2 – Receitas de exercícios anteriores.

631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde

**ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022**

Conta Vinculada:	647064-4	Fonte de Recursos:	631
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades (1)	Valores - R\$	Obrigações	Valores - R\$
Conta Aplicação	R\$ 123.060,35	Consignações	0,00
		Restos a Pagar Processados	0,00
		Restos a Pagar N/Processados	0,00
		Sub-Total	R\$ 123.060,35
Créditos não Contabilizados	R\$ -	Débitos não Contabilizados	R\$ -
		<b>SUPERÁVIT</b>	R\$ 123.060,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.060,35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.060,35</b>

**DECRETO N.º 2921, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**Altera o Decreto nº 2714, de 23 de novembro de 2021 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 2714, de 23 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo do concurso público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e superior da Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimados, homologado pelo Decreto nº 2.467 de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ nº 738, em 22 de janeiro de 2020, conforme previsão no Edital.

Parágrafo único - Considerando a suspensão prevista na Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, o termo inicial da prorrogação será contado a partir de 17/08/2023, com termo final em 17/08/2025.”

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 7**

**DECRETO N.º 2922, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.956.336,49** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº 1897.2023.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
	21101.04.122.0001.2.000	44.90.51	2.501	1.000.000,00
1098	25101.04.122.0001.2.000	33.90.39	2.501	1.175.968,74
	20101.04.131.0028.1.062	33.90.39	2.501	2.780.367,75
2294	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	2.501	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.956.336,49</b>

Fonte de Recurso: 2.501

**ANEXO II**

**Conta : RECURSOS CEDAE nº 2005-1**

**Exercício 2022**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
<b>Disponibilidades:</b>	<b>6.747.371,05</b>	<b>Obrigações:</b>	<b>723.368,26</b>
C/C 2005-1	6.747.371,05	Restos a Pagar Não Processados	
Créditos Não Contabilizados	-67.666,30	Restos a Pagar Processados	
		Débitos Não Contabilizados	723.368,26
		Consignações	-
<b>Déficit</b>	<b>-</b>	<b>Superávit</b>	<b>5.956.336,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.679.704,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.679.704,75</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 8**

**DECRETO N.º 2923, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.607.000,00** (dois milhões e seiscentos e sete mil reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 1898.2023.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1380	23101.04.244.0007.1.107	33.90.39	1.500	9.000,00	
1381	23101.04.244.0007.1.107	33.90.32	1.500	9.000,00	
1373	23101.04.122.0001.2.000	33.90.36	1.500	59.000,00	
1382	23101.04.244.0007.1.107	33.90.39	1.500	150.000,00	
1036	23101.04.122.0001.1.114	33.90.39	1.500		150.000,00
1378	23101.04.128.0001.4.001	33.90.39	1.500		77.000,00
3162	24101.04.126.0001.1.301	44.90.52	1.500	780.000,00	
2978	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1.500	700.000,00	
1235	24101.04.126.0001.2.242	33.90.40	1.500	400.000,00	
3141	24101.04.122.0001.1.100	33.90.39	1.500	500.000,00	
	24101.04.122.0001.2.000	31.90.92	1.500		760.000,00
2024	29101.13.392.0012.1.272	33.90.39	1.500		100.000,00
1949	29101.13.122.0001.2.000	33.90.39	1.500		60.000,00
2408	41101.27.813.0014.1.170	33.90.32	1.500		60.000,00
2432	41101.27.813.0014.1.179	33.90.39	1.500		680.000,00
2409	41101.27.813.0014.1.179	33.90.30	1.500		20.000,00
	41101.27.813.0014.1.179	44.90.52	1.500		50.000,00
2421	41101.27.122.0001.2.000	33.90.39	1.500		60.000,00
2430	41101.27.813.0014.1.170	33.90.39	1.500		90.000,00
1673	28101.12.122.0001.2.000	33.90.39	1.500		500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.607.000,00</b>	<b>R\$ 2.607.000,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 9**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 574/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 509/GAP/23, publicada no DOQ nº 067/23, de 12/04/2023, que nomeou **JOSIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 12/04/2023.

**PORTARIA Nº 575/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 514/GAP/23, publicada no DOQ nº 067/23, de 12/04/2023, que nomeou **JORGE LUIZ VALIM PELUZIO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 12/04/2023.

**PORTARIA Nº 576/GAP/23. EXONERAR** a servidora **MARIA RAMOS DA GRAÇA ROCHA**, matrícula 14962/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 577/GAP/23. EXONERAR** o servidor **AQUINOA LIMA DO NASCIMENTO GARCIA**, matrícula 14635/01, do cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Artes, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 578/GAP/23. EXONERAR** a servidora **CARLA DANIELE GOMES GONÇALVES**, matrícula 14425/01, do cargo em comissão de Coordenador de Zeladoria Predial, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 579/GAP/23. EXONERAR** a servidora **CRISTINA PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula 14567/01, do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 580/GAP/23. EXONERAR** a servidora **SUELEM MARQUES DE LIMA**, matrícula 14674/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 581/GAP/23. EXONERAR** a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula 14590/01, do cargo em comissão de Assessor da Proteção Social Básica, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 582/GAP/23. NOMEAR EDUARDO SOUZA ELIZIÁRIO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 583/GAP/23. NOMEAR PAOLA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Artes, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 584/GAP/23. NOMEAR REINALDO MENEZES DE ALMEIDA**, no cargo em comissão de Coordenador de Zeladoria Predial, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 585/GAP/23. NOMEAR RAFAEL GOMES FELIPPE DA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador do Setor de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 586/GAP/23. NOMEAR DANIEL FARIA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor da Proteção Social Básica, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 27/04/2023.

**PORTARIA Nº 587/GAP/23. NOMEAR DIOGO SOARES PIRES**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 27/04/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

**ATO 30/SEMAD/23**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 10**

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
<b>CGM</b>				
01	ANA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	15114/01	COORDENADOR DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE FUDOS MUNICIPAIS	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 18/09/2023 A 02/10/2023
02	MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES	4943/31	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>GAP</b>				
03	BEATRIZ CANDIDA PEREIRA	14680/01	ASSESSOR TÉCNICO	02/05/2023 A 31/05/2023
04	VALERIO PIO PEREIRA JUNIOR	14539/01	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 03/07/2023 A 17/07/2023
05	VINICIUS DA COSTA RODRIGUES	6639/71	VIGIA	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SECOM</b>				
06	DAVI DARLAN DO NASCIMENTO	14788/01	COORDENADOR DE ARTES GRÁFICAS	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMAD</b>				
07	CYNTHIA TITONEL BASTOS	6683/41	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 01/08/2023 A 15/08/2023
08	CRISTIANA RESENDE DA SILVA DE OLIVEIRA	2299/33	ASSESSOR DE SUPORTE E TECNOLOGIA	1º PERÍODO 15/05/2023 A 29/05/2023 2º PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023
09	DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA	5396/11	MÉDICO CARDIOLOGISTA	02/05/2023 A 31/05/2023
10	ÉRICA GOMES NEVES MARTINS	12169/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO 15/05/2023 a 29/05/2023 2º PERÍODO 15/06/2023 a 29/06/2023
11	FILIPE MARTINS SILVA	14730/01	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	02/05/2023 A 31/05/2023
12	HUGO REIS RODRIGUES	12170/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 16/01/2024 A 31/01/2024
13	JAIME CORDEIRO NOGUEIRA	4179831	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
14	VANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA DIAS	14650/01	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO 16/05/2023 A 31/05/2023 2º PERÍODO 16/12/2023 A 30/12/2023
<b>SEMADA</b>				
15	JOSÉ MAURICIO FERREIRA REGIS	5775/41	TRABALHADOR BRAÇAL-JARDINEIRO/ COORDENADOR DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO	02/05/2023 A 31/05/2023
16	LUIZA CARLA BORGES DA SILVA	14566/01	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO ANIMAIS	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 02/01/2024 A 16/01/2024
17	MARIANA DE LIMA GOMES	14568/01	COORDENADOR	02/05/2023 A 31/05/2023

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 11**

			AMBIENTAL	
18	WALLACE PETER DE ALMEIDA MACEDO	14591/01	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 15/08/2023 A 29/08/2023
<b>SEMAS</b>				
19	ANTONIO CORBINIANO DE MENEZES GOULART DA SILVEIRA	12550/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
20	ARIANE RAPHAELE DOS SANTOS	12176/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO 15/05/2022 A 29/05/2023 2º PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023
21	EMERSON ASSAD DRUMOND	12684/01	CUIDADOR	02/05/2023 A 31/05/2023
22	GISELLE DOS SANTOS NUNES	12177/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
23	KARLA CRISTINA DOS SANTOS LUCIANO	12501/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 15/09/2023 A 29/09/2023
24	MARIA DE FÁTIMA PERENCIOLO	14661/01	ASSESSOR TÉCNICO	02/05/2023 A 31/05/2023
25	PHILIPPE FERNANDES SANTOS DA INVENÇÃO	12239/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
26	QUEZIA CARDOSO DA SILVA	14524/01	ASSESSOR DE GABINETE	02/05/2023 A 31/05/2023
27	VANDESSA DA SILVA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	12242/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMCONSESP</b>				
28	DIRLEY BARBOSA SOARES	2868/11	CARPINTEIRO	02/05/2023 A 31/05/2023
29	EDNILSON RODRIGUES GOMES	2865/71	BOMBEIRO HIDRÁULICO	02/05/2023 A 31/05/2023
30	JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS	15173/01	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	02/05/2023 A 31/05/2023
31	JOSÉ BENEDITO INACIO	11610/02	ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
32	JOSÉ ROBERTO GOMES DIAS	2804/11	TRABALHADOR BRAÇAL/JARDINEIRO	02/05/2023 A 31/05/2023
33	JOÃO COSME JOAQUIM DOS PRAZERES	28/31/21	COVEIRO	02/05/2023 A 31/05/2023
34	LUIZ CARLOS DIAS	2882/71	PINTOR	02/05/2023 A 31/05/2023
35	MARCOS CÉSAR MARQUES DE ALMEIDA	2871/11	PINTOR	02/05/2023 A 31/05/2023
36	MARIA APARECIDA LOPES FRANCO	14393/01	ASSESSOR DE RECEPÇÃO	02/05/2023 A 31/05/2023
37	WILDE DOS SANTOS ROSA	14309/01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMDE</b>				
38	ELIAS DOS ANJOS NETO	14575/01	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMDEC</b>				
39	ANDERSON PIRES ESTEVÃO	6020/81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MANILHEIRO	02/05/2023 A 31/05/2023
40	ARTHUR SANTOS COELHO	14361/01	ASSESSOR TÉCNICO	02/05/2023 A 31/05/2023
41	CLAUDIO ROGÉRIO NUNES FERNANDES	4359/11	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02/05/2023 A 31/05/2023
42	JORGE DE SOLZA ALMEIDA	2514/31	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02/05/2023 A 31/05/2023

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 12**

SEMDRAG				
43	MATHEUS CRISTIANO DE OLIVEIRA INACIO	14518/01	ASSESSOR DE RECEPÇÃO	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 15/08/2023 A 30/08/2023
44	MÁRCIO DA SILVA REGO BARROS	14217/01	CHEFE DE GABINETE	02/05/2023 A 31/05/2023
45	NEUSA TEOTONIO DE MELO	4445/81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
SEMED				
46	ALEX SANDRO PEIXOTO DE PAIVA	15013/01	ASSESSOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	02/05/2023 A 31/05/2023
47	ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUPÇÃO	14231/01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/05/2023 A 31/05/2023
48	CECÍLIA BAPTISTA DE SOUZA	11036/01	SECRETÁRIA ESCOLAR	02/05/2023 A 31/05/2023
49	CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS	11477/01	ASSESSOR TECNICO	02/05/2023 A 31/05/2023
50	FERNANDA DE CÁSSIA SOARES CARREIRO	14321/01	ASSESSOR DE GABINETE	02/05/2023 A 31/05/2023
51	GILMAR REIS RODRIGUES LEÃO	3676/51	VIGIA	02/05/2023 A 31/05/2023
52	GRACIANE CAZE DA SILVA		CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA	02/05/2023 A 31/05/2023
53	LUCIENE DOS SANTOS RANGEL	11433/01	SECRETÁRIA ESCOLAR	02/05/2023 A 31/05/2023
54	MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS	3768/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
55	MÁRCIO ABERLARDO DA SILVA	3710/91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
56	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	3916/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
57	VERÔNICA VIANA SIQUEIRA DE SÁ	4153/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
58	VIVIANE DOS SANTOS OTTONI	15189/01	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	02/05/2023 A 31/05/2023
SEMEL				
59	JOSE CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	13834/02	ASSESSOR DE DESPORTO DE RENDIMENTO	02/05/2023 A 31/05/2023
60	PATRICIA FERNANDEZ DE MORAIS CABANEZ	14671/01	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXERIFADO	02/05/2023 A 31/05/2023
SEMFAPLAN				
61	ALEX CONCEIÇÃO BINOTI	14191/01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02/05/2023 A 31/05/2023
62	ELIZANGELA CORREIA MONTEIRO	2828/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO 17/05/2023 A 31/05/2023 2º PERÍODO 17/08/2023 A 31/08/2023
63	FABIO DOS SANTOS MOREIRA	10282/03	ASSESSOR TÉCNICO	1º PERÍODO 22/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 04/12/2023 A 18/12/2023
64	JORGE LUIZ GONÇALVES GOMES	14626/01	ASSESSOR DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL	02/05/2023 A 31/05/2023
65	JONATHAN MELLO BRAGA	14445/01	ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA	1º PERÍODO 15/05/2023 A 29/05/2023 2º PERÍODO 11/09/2023 A 25/09/2023
66	LUSILEIDE CARVALHO DE MORAES GUERÇO	3763/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 03/07/2023 A

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 13**

				17/07/2023
67	MARCIO MUZI BARBOSA	14619/01	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02/05/2023 A 31/05/2023
68	MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DOS SANTOS	11136/02	CHEFE DA DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO FINANCEIRA	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 18/09/2023 A 02/10/2023
69	MICHELE DE CARVALHO SANTOS DA SILVA	14747/01	CHEFE DE DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DE FUNDOS E CONVENIOS	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 01/12/2023 A 15/12/2023
70	PATRÍCIA ABDON BALDEZ	3318/91	AGENTE FISCAL/ DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 01/12/2023 A 15/12/2023
71	ROSELI DA SILVA FONTES	14444/01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
72	WIRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14828/01	CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO À PESSOA JURÍDICA	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMTI</b>				
73	FERNADO DUTRA VIANA	14389/01	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMOB</b>				
74	MARCOS ROSÁRIO LOBO	4360/54	ASSESSOR DE GABINETE	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMUCTUR</b>				
75	GEYCE DOS SANTOS BRANDÃO	14091/02	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMUR</b>				
76	AMANDA BARRETO RODRIGUES	14345/01	SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO	02/05/2023 A 31/05/2023
77	HELENA BRAGA DE OLIVEIRA	14233/01	CHEFE DE DIVISÃO DE PAISAGISMO E MOBILIARIO URBANO	1º PERÍODO 15/05/2023 A 29/05/2023 2º PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023
78	VICTORIA MARTINS SILVA	15172/01	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 15/09/2023 A 29/09/2023
<b>SEMUS</b>				
79	ADRIANA LUIZ BARBOZA SANTOS	14410/01	COORDANADOR DA DIVISÃO DO CAPSAD	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023
80	ADRIANO BATISTA TARGINO	4343/51	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02/05/2023 a 31/05/2023
81	ALEXANDRE LEONARDO FRESZ	5822/01	MÉDICO GERIATRA	02/05/2023 A 31/05/2023
82	ALICE RODRIGUES SANTOS	14543/01	ASSESSOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
83	ANA CLAUDIA FERREIRA DIAS DUARTE	5407/01	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2023 A 31/05/2023
84	ANA MARIA DE SOUZA PEDRO	2764/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
85	ANTONIO MARCOS PANTOJA DE AZEVEDO	3487/81	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2023 A 31/05/2023
86	ANTONIO MIGUEL ALVES BARROS	14274/02	ASSESSOR DE CENTRO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
87	BIANCA DA SILVA MENDES	6072/01	ENFERMEIRA	02/05/2023 A 31/05/2023
88	BRUNO SANTANA ESTEVAM	12819/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE	02/05/2023 A 31/05/2023

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 14**

	PEREIRA		SAÚDE	
89	CHRISTINE DE ALMEIDA PEIXOTO	5433/01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02/05/2023 A 31/05/2023
90	CLAUDIA DE SOUSA DA SILVA	12807/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 16/06/2023 A 30/06/2023
91	CLAUDIA PINTO PORTO	3461/41	FONOAUDIÓLOGO	02/05/2023 A 31/05/2023
92	CRISTINA PATRICIA DOS SANTOS	14567/01	COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	02/05/2023 A 31/05/2023
93	DEVANIR ALVES DE AZEVEDO	2682/41	TRABALHADOR BRAÇAL	02/05/2023 A 31/05/2023
94	EDEMILTON NOVAES BARBIO	4031/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
95	EDINIR DOS SANTOS LEANDRO	12789/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
96	EDSON FAGNER SOUTO CARDOSO	12810/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
97	ELCINEA GONÇALVES MONTES OLIVEIRA	13356/02	COORDENADOR DE CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO	02/05/2023 A 31/05/2023
98	ELIANA GUIMARÃES DA CRUZ	2405/81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
99	ESTER PACHECO DANTAS	12571/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023
100	FATIMA RANGEL BATALHA	12778/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
101	FERNANDA DE AZEVEDO GUIMARÃES DOS SANTOS	14717/01	COORDENADOR DE UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
102	GABRIELA XAVIER ANDRADE	12245/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023
103	IVANILDA MORAES DA SILVA	12831/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
104	JADIEL DE OLIVEIRA VARGAS	13241/01	COORDENADOR DE DIVISÃO PESQUISA DE PREÇOS	02/05/2023 A 31/05/2023
105	JENIFER FERREIRA	14295/01	COORDENADOR DE ALMOXERIFADO	02/05/2023 A 31/05/2023
106	JESSICA COSTA BORGES DE SOUZA	12520/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 16/11/2023 A 30/11/2023
107	JESSICA FERREIRA PINTO SILVA PARENTE	14549/01	COORDENADOR DE UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE	1º PERÍODO 17/05/2023 A 31/05/2023 2º PERÍODO 01/11/2023 A 15/11/2023
108	JULIANA DA SILVA GUIMARÃES	14664/01	COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023
109	LAURA MENDES CAMPOS DA SILVA	14580/01	ASSESSOR DE SERVIÇOS DE IMAGEM DE UNIDADE DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
110	LEONARDO SIQUEIRA MOREIRA	13254/01	ENFERMEIRO	1º PERÍODO 17/05/2023 A 31/05/2023 2º PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023
111	LEONEL RIBEIRO GOMES	3482/71	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2023 A 31/05/2023
112	LILIA APARECIDA DE LIMA	8434/43	COORDENADOR DA	02/05/2023 A 31/05/2023

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 15**

			DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
113	LUCIANA NOGUEIRA DOS SANTOS MATOS	14694/01	ASSESSOR DE SERVIÇOS DE IMAGEM DE UNIDADE DE SAÚDE	1º PERÍODO 17/05/2023 A 31/05/2023 2º PERÍODO 01/08/2023 A 15/08/2023
114	MARCELO DE CARVALHO GRAÇA	11251/05	ASSESSOR DE CENTRO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
115	MARCIA DA COSTA SANTOS SALINO	13398/01	ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
116	MARCOS PAULO TEIXEIRA PUDDO	12671/01	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2023 A 31/05/2023
117	MARIA ALCINA COELHO VAZ	5582/41	MÉDICO RADIOLOGISTA	02/05/2023 A 21/05/2023 27/11/2023 A 16/12/2023
118	MARIA DAS DORES DE SANTANA	4329/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
119	MARILENE TOSTES	12873/01	CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	02/05/2023 A 31/05/2023
120	MARLUCE FERREIRA LUCIANO	3292/11	MÉDICO PEDIATRA	1º PERÍODO 17/05/2023 A 31/05/2023 2º PERÍODO 01/06/2023 A 15/06/2023
121	MARY ELIZABETH CAETANO BASTOS	12064/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2023 A 31/05/2023
122	MAURA RACHEL RICCIPO DOS SANTOS	5417/81	FONOAUDIÓLOGO	02/05/2023 A 31/05/2023
123	MAYARA COSTA DE SOUSA	14609/01	ASSESSOR DE IMUNIZAÇÃO	02/05/2023 A 31/05/2023
124	NILCEIA GUIMARÃES DOS SANTOS	4034/71	AUXILIAR D SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 A 31/05/2023
125	PAOLA FERREIRA TEIXEIRA	12672/01	CIRURGIÃO DENTISTA-ODONTOLOGIA PARA PNE	02/05/2023 A 31/05/2023
126	PAULO ARAUJO DA SILVA	12775/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
127	PAULO CÉSAR MARTINS DE AZEVEDO	5890/41	MAQUEIRO	02/05/2023 A 31/05/2023
128	PRISCILA DA SILVA PINTO	5939/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2023 A 31/05/2023
129	PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA	12615/01	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2023 A 31/05/2023
130	RENATO DOS SANTOS FELICIO	14563/01	COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023 2º PERÍODO 17/10/2023 A 31/10/2023
131	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	10613/06	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	02/05/2023 A 31/05/2023
132	ROGÊ SANCHES FONTOURA	2348/51	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2023 A 31/05/2023
133	SANDRA MARIA JOSÉ DOS SANTOS	3436/31	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02/05/2023 A 31/05/2023
134	SILVANA SANTOS DA SILVA SOARES	13876/02	ASSESSOR DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS	02/05/2023 A 31/05/2023
135	SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	12172/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023 02/01/2024 A 16/01/2024
136	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	12803/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
137	VINICIUS MONTEIRO DE MIRANDA	13594/02	COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE	02/05/2023 A 31/05/2023
<b>SEMUSOP</b>				
138	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ROCHA	3680/31	VIGIA	02/05/2023 A 31/05/2023
139	MACOS VINICIUS CARDOSO MIRANDELA	13488/01	GUARDA MUNICIPAL	02/05/2023 A 31/05/2023

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 16**

140	MICHELE FERREIRA DA SILVA	14719/01	CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	1º PERÍODO 02/05/2023 A 16/05/2023	A
				2º PERÍODO 01/09/2023 A 15/09/2023	A

**Abner Peclat Barboza**  
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)  
Matrícula nº 15260/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 444/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CAMILA DE FREITAS LYCURGO**, Professor, matrícula 11784/01 e 14766/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de 10/04/2023 a 17/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1638/2023/05.**

**PORTARIA Nº 445/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARCELLE AFONSO PONTES**, Psicóloga, matrícula 12193/01, SEMUS, por 14 (quatorze) dias a contar de 11/04/2023 a 24/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1377/2023/06.**

**PORTARIA Nº 446/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SUELANE CAMELO DE ARAUJO**, Professor II, matrícula 14983/01, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 16/04/2023 a 19/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1792/2023/05.**

**PORTARIA Nº 447/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **MARTHA DO MONTE OLIVEIRA SANTOS AWAWDEH**, Professor II, matrícula 11310/01, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 19/03/2023 a 02/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº0473/2023/05.**

**PORTARIA Nº 448/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **ROSANGELA DE SOUZA VALLADARES**, Auxiliar de enfermagem/Técnico de enfermagem, matrícula 12063/01 e 7259/11, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 18/04/2023 a 17/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1392/2023/06.**

**PORTARIA Nº 449/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA CUNHA**, Professor II, matrícula 14979/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 10/04/2023 a 14/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1642/2023/05.**

**PORTARIA Nº 450/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **EMANUELLE BAPTISTA DIOGENES**, Assistente Social, matrícula 12186/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de 01/04/2023 a 30/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº0347/2023/05.**

**PORTARIA Nº 451/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **FERNANDA DA FONSECA E SILVA**, Professor, matrícula 11468/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 19/04/2023 a 18/05/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº4440/2022/05.**

**PORTARIA Nº 452/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **MARICELI MONTEIRO DE PAULA DOS SANTOS**, Assessor de Educação para o Esporte, matrícula 13112/03, SEMEL, por 30 (trinta) dias a contar de 16/04/2023 a 15/05/2023, com base no parecer da Perícia Médica. A requerente deverá **retornar a perícia médica em 16/05/2023. Processo Nº5054/2022/16.**

**PORTARIA Nº 453/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Cuidador, matrícula 15270/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 24/03/2023 a 22/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 03/05/2023. Processo Nº1402/2023/05.**

**ABNER PECLAT BARBOZA**  
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)  
Matrícula nº 15260/01

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO**

Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 028/2022: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 124 a 127 do Livro 01, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 17**

---

Queimados e Maria Aparecida do Nascimento Barbosa, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 12(doze) meses, início em 28/12/2022, tendo seu último dia trabalhado dia 20/04/2023.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 14.199/01

---

### Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

---

**PROCESSO nº 0841.2023.20.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 198/203, e da Controladoria Geral do Município às fls. 186/190. **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 954.560,40** (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), para realização de despesa com a celebração da **PRORROGAÇÃO** do contrato firmado entre o Município e a empresa **ABBM Braga Comércio e Serviços Ltda.**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OPERADOS POR FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao edital do Pregão Presencial nº 01/2020, na forma do processo administrativo nº 4553.2019.20; e ADJUDICO** em favor da empresa **ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 11.505.067/0001-02. **AUTORIZO** a emissão de NAD e respectiva **Nota de Empenho**.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos  
Matrícula nº 14.195/01

---

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

---

#### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 955/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada de forma online no dia 28 de abril de 2023, através do link: <https://meet.google.com/agn-jgxf-snv>, às 15:00h, com a seguinte pauta:

- Verificação de Quórum;
- Leitura e votação da ata anterior;
- Fórum Nacional de Organismos de política para as mulheres.;
- Ofícios;
- Informes.

**Ana Paula Ramos da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

---

### Atos do Conselho Municipal de Cultura

---

**ATO nº 06/CMC/2023**

#### CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia 02 de maio de 2023 às 14h no Cine Teatro Delcy de Souza - (CEU Planeta Futuro), Rua Macaé, 430 São Roque – Queimados, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Conferencia Municipal de Cultura;
- Lei Paulo Gustavo;
- Demais informes.

**Romulo Sales**  
Presidente CMC – Queimados

#### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas realizou-se na Sala Multiuso da Vila Olímpica a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. A secretária Juliane recolhe as assinaturas dos presentes, constata quórum e dá início a reunião com a leitura da Ata da reunião extraordinária do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, que em votação é aprovada por unanimidade. Continuando com a segunda pauta da ordem do dia, os conselheiros reafirmam as instituições eleitas na reunião anterior que representarão a Comissão de Organização para V Conferência Municipal de Cultura, que são: ALED, CEPF e ROTARY. O Presidente Romulo Sales, indica as secretarias que formarão a comissão da parte governamental, ficando assim composta: SEMUCTUR, SEMEL e SEMUR. Aprovada a composição da Comissão. O conselheiro Fabricius Caravana propõe a realização da Conferência para as datas 26, 27 e 28 de maio de 2023, os conselheiros decidem votar sobre a data na próxima reunião. O conselheiro Fabricius, solicita a divulgação do Regimento Interno do CMC e Lei da Cultura Municipal de Queimados no grupo de WhatsApp e solicita também a possibilidade de fechar o grupo WhatsApp, limitando as postagens somente aos administradores. O presidente Romulo propõe colocar um administrador do segmento governamental e um

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 077 – Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 18**

---

administrador do segmento sociedade civil. A conselheira Lilian reforça esta necessidade para que se tenha somente postagens ligadas ao conselho de cultura ou pertinentes ao trabalho do CMC. O presidente Romulo fala sobre a escolha do tema para Conferência, pontuando a importância de propostas ligadas aos incentivos a economia criativa. Em discussão, os conselheiros aprovam por unanimidade a data de 22 de março de 2023, as 13h:30m para a primeira reunião da comissão organizadora da V Conferência Municipal de Cultura na Sala Multiuso da Vila Olímpica. Os demais informes foram pautados sobre a prestação de contas da Lei Aldir Blanc, reunião realizada no Teatro Metodista sobre festejos juninos e o lançamento do Edital da SECEC/RJ "ARRAIÁ CULTURAL". Por fim, não havendo mais informes, a reunião se encerra às 15h 40m.

Romulo Sales  
Presidente CMC – Queimados